



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.724, de 28 de dezembro de 1.982 .

( Declara de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRIAN-  
ÇAS DE DEUS ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRE-  
TA E EU, BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MU-  
NICIPAL DE MOGI DAS CRUZES PROMULGO, nos termos do Artigo 30  
§ 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de  
dezembro de 1.969, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-  
blica a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRIANÇAS DE DEUS, associação  
civil, de fins filantrópicos, e que tem por finalidade a pro-  
moção da prática da caridade cristã no campo da assistência  
social e educativa, com sede e fóro nesta cidade e comarca  
de Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de Dezembro de 1.982, 422º da Fun-  
dação da Cidade de Mogi das Cruzes.

---

BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,  
Presidente da Câmara.

---

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA,  
1º Secretário.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de Dezembro de 1.982, 422º da Funda-  
ção da Cidade de Mogi das Cruzes.

---

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ  
Secretário Geral da Câmara.